



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 146, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Legislativo, Luiz Gonzaga Costa e os servidores Valmir Costa, Marcus Vinícius, Juliana Vasconcelos, Deborah Lemes, Luiz Fabiano e a funcionária terceirizada Rosemeire Dorotéia Domingos para prestarem serviços na Audiência Pública para tratar da alíquota de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza no município de Itajubá, no dia 24 de junho a partir das 18h30, no Plenário da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 23 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente